



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 009 /15

**Processo Administrativo** nº 10/10/41030

**Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças

**Modalidade:** Contratação Direta nº 51/11

**Termo de Contrato** nº 82/11

**Termos de Aditamento** nº 131/12, 46/13 e 32/14

**Objeto:** Serviços de desenvolvimento de módulos a serem integrados ao Sistema de Solução Integrada de Gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DSF – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.646.676/0001-82, por seus representantes legais, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por mais 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, ou seja, até 21/07/2015.

## SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 JAN. 2015

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**

Secretário Municipal de Finanças

*Fernanda S S Fernandes*  
**DSF – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA.**

Representante Legal: *Fernanda Silva de Souza Fernandes*

RG nº *1113151/MS*

CPF nº *001.058.691-12*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo** n.º 10/10/41030

**Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** DSF – Desenvolvimento de Sistemas Fiscais Ltda.

**Modalidade:** Contratação Direta nº 51/11

**Termo de Contrato** nº 82/11

**Termos de Aditamento** nº 131/12, 46/13, 32/14 e 009/15

**Objeto:** Serviços de desenvolvimento de módulos a serem integrados ao Sistema de Solução Integrada de Gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 JAN. 2015

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Finanças

*Fernanda S A Fernandes*  
**DSF – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA.**

Representante Legal: *Fernanda Silva de Souza Fernandes*

RG nº *113151115*

CPF nº *001.058.691-12*